

RESOLUÇÃO CIB Nº 156/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em cumprimento a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, visando às ações e serviços de saúde especializados no município de Pauini/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando a necessidade de assegurar a qualidade dos serviços e a melhoria do acesso da população aos cuidados de saúde mais complexos, promovendo o desenvolvimento e a sustentabilidade do SUS no município de Pauini/AM;

Considerando que a proposta apresentada cumpre os dispositivos previstos no art. 6º, especialmente os incisos I, II e V, e o §1º do art. 7º, que permite, dentro dos limites estabelecidos, a destinação de parte dos recursos a ações complementares, desde que alinhadas com os objetivos da Política Nacional de Saúde;

Considerando as dimensões epidemiológicas, demográficas, socioeconômicas e espacial de Pauini, que revelam um cenário complexo que impacta a qualidade de vida de sua população;

Considerando que o município de Pauini/AM apresenta limitações históricas quanto à oferta de serviços especializados, ocasionando deslocamentos onerosos de pacientes para centros urbanos de referência. A solicitação de reforço financeiro, visa a implementação e/ou ampliação de ações estratégicas previstas na referida Portaria, com destaque para: Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE): Ampliação da oferta de consultas ambulatoriais especializadas; Redução de Filas para Cirurgias Eletivas: Diminuição do tempo de espera e riscos clínicos associados à espera prolongada; Fortalecimento da Rede Alyné e da Rede de Prevenção e Controle do Câncer (RPCC): Ações voltadas à detecção precoce, diagnóstico e tratamento oncológico, conforme diretrizes da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer (PNPCC); Ampliação dos Serviços Especializados Locais: Inclusão de novos serviços médicos especializados, exames e procedimentos, com reflexo direto na resolubilidade local;





Considerando o Processo nº 01.01.017101.019322/2025-06 (SIGED) que dispõe sobre solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em cumprimento a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, visando às ações e serviços de saúde especializados no município de Pauini/AM;

Considerando que o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista a necessidade de custear, manter e qualificar os serviços na Rede Assistencial Especializada de Saúde do município de Pauini/AM.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em cumprimento a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, visando às ações e serviços de saúde especializados no município de Pauini/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 156/2025, datada de 05 de junho de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

